

RELATÓRIO FINAL

Adaptação às alterações climáticas – Recursos Hídricos

Aviso n.º 8732/2018, publicado no Diário da República n.º 122, 2ª série, de 27 de junho de 2018 – Adaptação às alterações climáticas – Recursos Hídricos

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS.....	3
3. LISTA FINAL ORDENADA.....	3
4. LISTA FINAL ORDENADA DE CANDIDATURAS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO.....	3
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4

ANEXOS

Anexo I – Lista final de candidaturas aceites

Anexo II – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

Anexo III – Relatório Preliminar

1. ENQUADRAMENTO

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram com o objetivo de adaptação às alterações climáticas, entre outros.

O Aviso n.º 8732/2018, publicado no Diário da República n.º 122, 2ª série, de 27 de junho, pretende apoiar um conjunto de projetos emblemáticos de adaptação às alterações climáticas na área dos recursos hídricos, de forma a reduzir as vulnerabilidades aos riscos de inundação na interface com as áreas urbanas e que constituam exemplos de boa prática na gestão de recursos hídricos.

Após a análise das candidaturas, foi publicado na plataforma do Fundo Ambiental o Relatório Preliminar onde consta a lista das candidaturas admitidas para financiamento. O referido Relatório foi submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Decorrido o período de audiência prévia que terminou em 17 de agosto de 2018, não foram rececionadas pronúncias.

2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS

Após o término da audiência prévia no dia 17 de agosto, não foram apresentadas pronúncias por parte dos Candidatos ao Relatório Preliminar, não havendo assim nenhuma alteração das tabelas de elegibilidade e financiamento.

3. LISTA FINAL ORDENADA

Dado que nenhum dos candidatos efetuou pronúncia ao Relatório Preliminar publicado na plataforma do Fundo Ambiental, a ordenação das candidaturas por pontuação global mantém-se e é a seguinte (Tabela 1):

Tabela 1 - Lista final ordenada de candidaturas, por ordem decrescente do valor da Pontuação Global

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	PG
3	Município do Porto	4,46
2	Município de Vila Real	4,40
4	Município de São Pedro do Sul	4,36
1	Município de Olhão	3,32

4. LISTA FINAL ORDENADA DE CANDIDATURAS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

Na Tabela 2 encontra-se a lista final ordenada das candidaturas elegíveis para financiamento, bem como o montante do apoio, € 3 363 275,00 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros).

Tabela 2 - Lista final ordenada das candidaturas com financiamento e valor a financiar

N.º da Candidatura	Designação da Entidade	Valor global do projeto elegível (€)	Valor a Financiar (€)
3	Município do Porto	1 903 184,40	1 000 000,00
2	Município de Vila Real	488 900,00	366 675,00
4	Município de São Pedro do Sul	1 328 800,00	996 600,00
1	Município de Olhão	1 444 096,00	1 000 000,00 €
Total		5 164 980,40 €	3 363 275,00 €

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram apresentadas 4 (quatro) candidaturas ao Aviso n.º 8732/2018 de 22 de junho, tendo sido todas admitidas e avaliadas pela Comissão de Avaliação.

Como resultado da avaliação, constatou-se que as todas as candidaturas admitidas são elegíveis para a atribuição de financiamento, pelo facto do valor da pontuação global ser igual ou superior a 3, conforme estipulado no ponto 12.8 do Aviso.

O Relatório Preliminar foi submetido a audiência prévia dos interessados durante um período de dez dias úteis, nos termos do artigo 122º do CPA.

Terminada a audiência prévia ao Relatório Preliminar, nenhum dos candidatos submeteu pronúncia.

O financiamento pelo Fundo Ambiental será no valor de € 3 363 275,00 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros).

Após aprovação, de acordo com o ponto 13.5 do presente Aviso, os candidatos são notificados da decisão final sobre as candidaturas, disponibilizando-se para o efeito o presente Relatório Final no sítio do Fundo Ambiental na internet, em www.fundoambiental.pt.

A Diretora do Fundo Ambiental

Alexandra Carvalho

Anexo I - Lista final de candidaturas admitidas**Lista de candidaturas admitidas**

N.º de candidatura	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário
1	11/07/2018	10:08	Município de Olhão
2	11/07/2018	15:03	Município de Vila Real
3	11/07/2018	18:13	Município do Porto
4	11/07/2018	18:53	Município de São Pedro do Sul

Anexo II – Cálculo final da pontuação global de candidaturas

Nº	Designação da entidade	Cálculo de Avaliação de Mérito								Conclusão
		A1	A2	A3	B1	B2	B3	B4	PG	
3	Município do Porto	5	5	5	4	2,5	5	4	4,460	Com financiamento
2	Município de Vila Real	5	5	5	4	4	5	1	4,400	Com financiamento
4	Município de São Pedro do Sul	5	5	5	4	2,5	2,5	4	4,360	Com financiamento
1	Município de Olhão	5	1	5	4	2,5	2,5	1	3,320	Com financiamento

Anexo III – Relatório Preliminar